

**PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre o cancelamento das férias da servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Cancelar as férias da Servidora Karen Margarete Konzen, matrícula 7131, concedida através da Portaria nº 916 de 01 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 02 de janeiro de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração